

RESOLUÇÃO DPG Nº 028, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Revoga artigo da Resolução DPG nº 019/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.556.652-8;

CONSIDERANDO a manifestação de desinteresse da senhora *Katiuscya Ayecha Heise Ferreira Binde* em assumir o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o art. 7º da Resolução DPG nº 019, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao028RevoganomeacaoKatuscyaRes.19de202218.556.6528JH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/01/2022 17:19.

Inserido ao protocolo **18.556.652-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 27/01/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5f37c11167b0b7412e79acbbeb4bb5a.